



Fúlia
Ribeiro

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

Ao Setor de Assessoria Jurídica

Da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA.

Pelo presente encaminho os autos do Processo Licitatório, realizado pela Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA, tendo por objeto de Licitação a Aquisição de material de uso permanente (mobiliário, eletrodoméstico e eletroeletrônico) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi. O presente Processo Licitatório teve como modalidade de Licitação Pregão Presencial de nº 002/2021, a qual teve como vencedora a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP** foi vencedora do processo para o GRUPO 01 MATERIAL MOBILIARIO - **R\$ 64.494,83** (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), GRUPO 02 ELETRODOMESTICOS – **R\$ 57.806,52** (cinquenta e sete mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), GRUPO 03 MATERIAIS ELETRONICOS – **R\$ 55.913,17** (cinquenta e cinco mil novecentos e treze reais e dezessete centavos), totalizando o valor da sua proposta em **R\$ 178.214,52** (cento e setenta e oito mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Todos os valores por item da proposta inicial e da proposta após negociação estão devidamente anotados no **MAPA DE APURAÇÃO anexo**. Afirmamos que a fundamentação jurídica foi de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes. Face ao exposto encaminho os autos para o parecer desta assessoria jurídica.

Boa Vista do Gurupi/MA 30 de maio de 2021.


SILVIO SANCHES DOS SANTOS
Pregoeiro